## REQUERIMENTO N° DE 2025. (Da Sra. Clarissa Tércio)

Requer aditamento ao Requerimento nº 49/2025, para inclusão de convidados em Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, com base no artigo 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, que seja realizada Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para discutir as denúncias de descumprimento das determinações estabelecidas na Lei nº 15.157/2025, que dispõe sobre a dispensa de reavaliação periódica para pessoas com deficiência permanente e irreversível.

Assim, solicito ADITAMENTO ao Requerimento nº 49/2025, de minha autoria, para que participem, como expositores, os seguintes convidados:

- 1 Representante do Departamento de Perícia Médica Federal DPMF,
   do Ministério da Previdência Social;
- 2 Representante de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:
- 3 Luciana Mendina de Souza Martinez Mãe atípica. Idealizadora da
   Lei n. 13.438/17 (Detecção Precoce). Presidente da Associação INCLUSIVA;





- 4 Ana Keite Ramos Ferreira Mãe atípica. Coordenadora da
   Instituição AMAR (Aliança de Mães e Famílias Raras) de Pernambuco;
- 5 Josenilda Oliveira da Silva Mãe atípica (teve o benefício do filho cessado);
  - 6 Danielle Alves Vilaça Mae atípica (teve o benefício bloqueado); e
- 7 Lilian Pollyana Dias Ferreira Presidente da Instituição AMAR
   (Aliança de Mães e Famílias Raras) de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2025.

## **CLARISSA TÉRCIO**

Deputada Federal PP/PE



